

Id:0B621DF085693093



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, CEP 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com
Palmeiras – Piauí

PORTARIA Nº 15/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

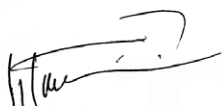
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **ANA MÁRCIA CARVALHO BATISTA**, portadora do CPF: 830.351.923-91, para exercer o Cargo de **Assessora Especial II**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2025.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 09 de janeiro de 2025



JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Id:05D5080F0F4130A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, CEP 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com
Palmeiras – Piauí

PORTARIA Nº 16/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

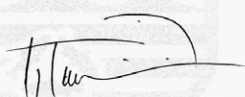
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor **ACASSIO FERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 045.071.873-54, para exercer o Cargo de **Assessor Especial I**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

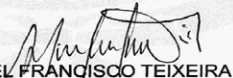
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2025.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 09 de janeiro de 2025



JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Id:09FED87827DF2AC2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 407/2024

Milton Brandão-PI, 02 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a Srta. – **BRUNA PORFIRO MARINHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:07384D876CCB2AC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 408/2024

Milton Brandão-PI, 02 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. – **ERIC VITÓRIO VIANA CAMPELO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.